



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

67

ATO Nº 102 , DE 20 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

N O M E A R, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata **GEÓRGIA MARINES DA PAIXÃO E SILVA**, para exercer o cargo de **ATENDENTE JUDICIÁRIO**, Código JF-AJ-023, Classe "A", Referência NI-14, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da integração de **FERNANDA DE QUEIROZ PEREIRA CAVALCANTI** ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


JUIZ RIDALVO COSTA
PRESIDENTE